



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2434ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, às dezesseis horas, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Trigésima Quarta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo D'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – SEI 0905.002143/2020-92**. Deliberação CONSAD nº 117/2020, relativa à Carta CT nº 132/2020, do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro – S.T.S.P.P.E.R.J, que versa sobre as mudanças na política do Benefício de Assistência à Saúde – BAS. A deliberação foi encaminhada à DIRAFI para atendimento ao Conselho de Administração no prazo estabelecido, conforme determinado pela DIREXE em sua 2431ª Reunião, de 22/10/2020. Em resposta, a DIRAFI encaminha a manifestação da SUPREC (3386523). **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou a manifestação da SUPREC/DIRAFI e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração em atendimento à Deliberação CONSAD nº 117/2020. **Subitem 2.2 – SEI 50905.000029/2020-28**. Deliberação CONSAD nº 120/2020, relativa à aplicabilidade da determinação de suspensão de reajustes de planos de saúde (Prazo: 30/11/2020). A deliberação foi encaminhada à DIRAFI para atendimento ao Conselho de Administração no prazo estabelecido, conforme determinado pela DIREXE em sua 2431ª Reunião, de 22/10/2020. Em resposta, a DIRAFI encaminha a manifestação da SUPREC (3389075) para apreciação da Diretoria Executiva e posterior encaminhamento ao CONSAD com a resposta da consulta encaminhada à ANS. **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou a manifestação da SUPREC/DIRAFI e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração em atendimento à Deliberação CONSAD nº 120/2020. **Subitem 2.3 – SEI 50905.003070/2020-56**. Processo encaminhado pelo DIRGEP para deliberação da DIREXE quanto à compra, por meio de importação direta, de três radares e quatro câmeras produzidas pela empresa *Hensoldt-UK/KELVIN HUGHESS* para uso no VTMS do Porto do Rio de Janeiro, com o uso da suspensão fiscal assegurada pela Lei do REPORTE (3391795). **DELIBERAÇÃO** Após explanação feita pelo Gestor de VTMS, Marcelo Villas-Boas, a DIREXE concedeu o prazo até 19/11/2020 para instrumentalização do processo, para posterior deliberação do Colegiado. **Subitem 2.4 – SEI 50905.003011/2020-88**. Minuta da Carta Anual de Governança 2020 - ano base 2019 (SEI nº 3388282). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para apreciação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO** DIREXE avaliou e validou a minuta da referida carta e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**. Encerrada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezoito horas e

dezesesseis minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 18/11/2020, às 00:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 18/11/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 19/11/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 25/11/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 25/11/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429357** e o código CRC **23B12E27**.



Referência: Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 3429357

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br